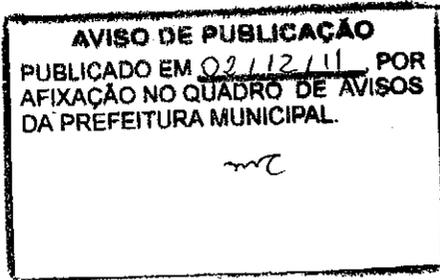




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 380 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011



“ALTERA O NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da “Avenida Integração 3”, que liga o centro do município ao bairro Bom Jesus dos Campos, para Avenida José Valentino de Carvalho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 02 de dezembro de 2011.


Carlos Luciano Bazaga
Prefeito Municipal